

DELIBERAÇÃO Nº072/2008

CETTRAN/MS DE 18 DE MARÇO DE 2008.

“Constitui Grupo de Estudo para a elaboração do Plano de Ação e Redução de Acidente de Trânsito”.

CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO – CETTRAN/MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidos pelo art.14, incisos I, II e IV da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro,

Considerando o disposto no art. 333 do CTB, § 2º, no tocante às providências que competem ao CETTRAN;

Considerando a necessidade de reduzir o número e a gravidade dos acidentes de trânsito;

Considerando que o Conselho Estadual de Trânsito pode colaborar com essa importante matéria fornecendo diretrizes destinadas a possibilitar a implementação de ações articuladas entre os órgãos executivos de trânsito dos Municípios;

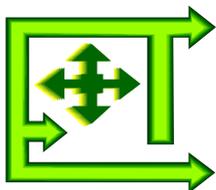
Considerando a necessidade de disciplinar, coordenar e acompanhar o planejamento e a execução das campanhas educativas de trânsito, desenvolvidas pelos diversos órgãos do subsistema estadual de trânsito do Estado de Mato Grosso do Sul, assegurando a qualidade dos conteúdos programáticos, e a eficiência de sua transmissão;

Considerando a conveniência de tornar público os procedimentos necessários ao processo de nomeação dos integrantes da Comissão para Elaboração do Plano de Ação e Redução de Acidentes de Trânsito;

DELIBERA:

Art. 1º - Nomear os integrantes abaixo relacionados em consonância com suas representatividades retromencionadas:

Membro:	Categoria:	Município:
<i>Regina Maria Duarte</i>	<i>CETTRAN</i>	<i>Campo Grande/MS</i>
<i>Inês Pereira Esteves</i>	<i>CETTRAN</i>	<i>Campo Grande/MS</i>
<i>Paulo Rogério de Carvalho Silva</i>	<i>CETTRAN</i>	<i>Campo Grande/MS</i>
<i>Gilson José Portes da Silveira</i>	<i>DETRAN</i>	<i>Campo Grande/MS</i>
<i>Anderson Francisco Sidrack D. Souza</i>	<i>POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL</i>	
<i>Hermínio Fernandes</i>	<i>AGESUL</i>	<i>Campo Grande/MS</i>
<i>Coronel Isoli Paulo Fontoura</i>	<i>POLÍCIA MILITAR</i>	<i>Comando do Interior</i>
<i>Major Edmilson Lopes da Cunha</i>	<i>POLÍCIA MILITAR</i>	<i>Campo Grande/MS</i>
<i>José Eduardo Cury</i>	<i>SAMU</i>	<i>Campo Grande/MS</i>



SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO – MS

<i>José Mauricio de Carvalho</i>	<i>AGETTRAN</i>	<i>Campo Grande/MS</i>
<i>Edna Cristina Chanfrin</i>	<i>Órgão Municipal de Trânsito</i>	<i>Dourados/MS</i>
<i>Flávio Milanez Thomé</i>	<i>Órgão Municipal de Trânsito</i>	<i>Três Lagoas/MS</i>
<i>Silvana dos Santos R. Ortiz</i>	<i>Órgão Municipal de Trânsito</i>	<i>Corumbá/MS</i>
<i>Ivan Vitório Braga</i>	<i>Órgão Municipal de Trânsito</i>	<i>Jardim/MS</i>
<i>Neiva Maria Brum Dias</i>	<i>Órgão Municipal de Trânsito</i>	<i>Bonito/MS</i>
<i>Emerson Santana Vilela</i>	<i>Órgão Municipal de Trânsito</i>	<i>Naviraí/MS</i>
<i>Roberto Ginell</i>	<i>Órgão Municipal de Trânsito</i>	<i>Nova Andradina/MS</i>
<i>Jovanes Nilton Machado</i>	<i>Órgão Municipal de Trânsito</i>	<i>Chapadão do Sul/MS</i>

Parágrafo único: As reuniões da Comissão ocorrerão quinzenalmente, nesta capital, na sede do DETRAN/MS.

Art. 2º - Os trabalhos da Comissão deverão estar conclusos até 30 de abril do corrente ano.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

REGINA MARIA DUARTE

Presidente do CETRAN/MS

AYLTON BATISTA RIBEIRO

Conselheiro

INÊS PEREIRA ESTEVES

Conselheira

MARIA DAS GRAÇAS FREITAS

Conselheira

MILTON BRÁS. P. NAVEIRA

Conselheiro

OSLON CARLOS E. P. DE BARROS

Conselheiro

PAULO ROGÉRIO DE C. SILVA

Conselheiro

ROBERSON CARLOS T. RONCATTI

Conselheiro

SAMIR JOSÉ SILVA

Conselheiro

SANTO ROSSETTO

Conselheiro